

RESOLUÇÃO Nº 013/2023 – COMDIR

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife-COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art.2º da Lei Municipal nº 18.173/2015, considerando decisão verificada na Reunião da Coordenação Colegiada do COMDIR ocorrida no dia 24 de outubro de 2023 mediante os termos da Resolução Nº 005/2023-COMDIR.

R E S O L V E :

1. Aprovar a Inscrição da entidade:

I – Instituto Solidare, CNPJ nº 08.139.806/0001-77, o qual receberá o nº 008;

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de outubro de 2023.

Coordenação Colegiada
CORA CACILDA MENEZES
FREDERICO CAL MUINHOS
JOSÉ MARIA SILVA